ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: 2ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/2.17.0111221-1 (CNJ:.0220911-94.2017.8.21.0001)
Tipo de Ação: Contravenções Penais
Autor: Justiça Pública
Autor do Fato: Bruno Ramos Freitas
Local e data: Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

# OFÍCIO

Ofício nº: 19/2018 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

| | | |
|---|---|---|
| **Autor do Fato** | : | Bruno Ramos Freitas – RG.: 3103979773 |
| **Medida Aplicada** | : | **Transação Penal** |
| **Início Cumprimento** | : | 17/01/2018 – quarta-feira, às 21h45min – Jogo em Ijuí, São Luiz x Grêmio – partida válida pela 1ª Rodada do Gauchão |
| **Prazo** | : | 04 (quatro) jogos do Grêmio (independe de mando de campo) |
| **Como se apresenta** | : | **Jogo em Porto Alegre e na Região Metropolitana de Porto Alegre**<br>Autor do fato se apresenta na DPPA meia hora antes da partida e permanece na Delegacia de Polícia até meia hora após o término do jogo, ocorrendo o registro na cartilha.<br><br>**Jogo foro de Porto Alegre** (mais de 200km da DPPA de apresentação)<br>Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o registro na cartilha e autor do fato é liberado. |

Senhor(a) Presidente:

Comunico-lhe que em audiência realizada no dia 16/12/2017, sábado, às 17h10min, na sala de audiência do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos na ARENA Porto-Alegrense, durante o jogo havido entre Real Madri – Espanha x Grêmio – jogo válido pela Final do Mundial de Clubes – FIFA, restou aplicada a **TRANSAÇÃO PENAL** para o autor do fato Bruno Ramos Freitas – RG.: 3103979773, que deverá, nos próximos **04 (quatro) jogos do Grêmio**, se afastar dos estádios de futebol onde o Grêmio atuar, independente de mando de campo, comparecer na 2ª DPPA de Porto Alegre, nos dias dos jogos do Grêmio, lá permanecendo meia hora antes até meia hora após o término da partida, quando o jogo ocorrer em Porto Alegre ou na Região Metropolitana de Porto Alegre; quando o jogo for fora de Porto Alegre (mais de 200Km da DPPA de apresentação), o autor do fato não necessita permanecer na DPPA, apenas se apresentar no horário do jogo para registrar a presença na cartilha. Essa Transação Penal deverá começar a ser cumprida pelo autor do fato, já, para o próximo jogo do Grêmio, ou seja, para a partida São Luiz x Grêmio, 17/01/2018 – quarta-feira, às 21h45min – Jogo em Ijuí – partida válida pela 1ª Rodada do Gauchão.

Atenciosamente.

Roberto Carvalho Fraga
Juiz de Direito

Ao Senhor
Presidente da Federação Gaúcha de Futebol – FGF
Av. Ipiranga, 10
Praia de Belas – Porto Alegre / RS
CEP.: 90160-090